



Valide aqui
este documento



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 790.151 07:58:09

CERTIDÃO

Página 1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0123574-03

2º ~~Ofício~~ de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

123.574

FICHA

01

Uberlândia - MG, 09 de julho de 2018

I M Ó V E L - Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Mansour, na Rua Lúcia Fonseca Attiê n.º 51, constituído pelo apartamento 108, localizado no primeiro pavimento do bloco 01 do condomínio Residencial Córrego do Óleo - Lote 05, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com 43,4250m² de área privativa principal, 47,4920m² de área comum de divisão proporcional, 90,9170m² de área total e 0,00392013 de fração ideal do terreno, o qual é designado pelo lote n.º 05 (da unificação da Gleba Remanescente 2 - Gleba A e Gleba 2), medindo setenta e dois metros e nove (72,09) centímetros de frente para a Rua Lúcia Fonseca Attiê; pelo lado direito em quatro (04) linhas deflexionadas de, respectivamente, três metros e trinta e quatro (3,34) centímetros em curva com raio de 2,00 metros + cento e cinquenta metros e noventa e seis (150,96) centímetros + quarenta e um metros e cinquenta e sete (41,57) centímetros em curva com raio de 100,00 metros + trinta e um metros e trinta (31,30) centímetros confrontando com o prolongamento da Via Marginal (lote n.º 07); duzentos e dezoito metros e oitenta e seis (218,86) centímetros pelo lado esquerdo confrontando com o lote n.º 04 e parte do lote n.º 06; e trinta e seis metros e vinte e cinco (36,25) centímetros aos fundos confrontando com parte do lote n.º 06; com a área de 13.908,91m².

PROPRIETÁRIO - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CEF, representado por força do parágrafo 8º do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei n.º 10.188 de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 10.859 de 14/04/2004, pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto Lei n.º 759 de 12/08/69, e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 03/04, CNPJ 00.360.305/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n.º 101.230, livro 02 deste Ofício. Protocolo n.º 352.309 de 21/06/2018. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso I da Lei n.º 12.424/2011. Código Fiscal: 4401-6 Qtd.: 01 Código de Tributação: 6. Emol.: R\$9,19, Recome: R\$0,55, ISSQN: R\$0,18, TFJ.: R\$3,06, Total: R\$12,98. (P.432, n.º 9.675). DOU FÉ.

AV-1-123.574-09/07/2018- RESTRIÇÕES. Certifico conforme averbação n.º 04 da matrícula n.º 101.230, livro 02 deste Ofício, efetuada em 15/07/2014, que fica transportada para esta matrícula as restrições na forma que segue: nos termos dos parágrafos 4º e 5º do artigo 2º da Lei n.º 10.188/2001, o imóvel objeto desta matrícula integra ao patrimônio do Fundo a que se refere o caput do artigo 2º da Lei n.º 10.188/2001, mantido sob propriedade fiduciária da Caixa/FAR e não se comunica com o patrimônio desta, observadas as seguintes restrições: I) não integra o ativo da CEF; II) não

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZN2KF-EBNT3-994QD-HFS9Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 032573.2.0123574-03
2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III) não compõe a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF; V) não é passível de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; e VI) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o referido imóvel. DOU FÉ.

AV-2-123.574-09/07/2018- PROT. 352.308-21/06/2018. Certifico que a convenção de condomínio do Residencial Córrego do Óleo - Lote 05 foi registrada no livro 03-Auxiliar, sob o n.º 17.029 deste Ofício, segundo o que dispõe o artigo 9º, § 3º, alíneas "a" a "m" da Lei n.º 4.591/64 e artigo 1.333 e seguintes do Código Civil Brasileiro. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso I da Lei n.º 12.424/2011. Código Fiscal: 4135-0 Qtd.: 01 Código de Tributação: 6. Emol.: R\$3,66, Recome: R\$0,22, ISSQN: R\$0,07, TFJ.: R\$1,22, Total: R\$5,17. (P.432, n.º 9.675). DOU FÉ.

AV-3-123.574-09/07/2018- PROT. 352.306-21/06/2018. Certifico a requerimento datado de 22/05/2018 e conforme certidão da Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal local, datada de 27/06/2018, que em 12/03/2018 foi fornecido o habite-se n.º 824/2018 e nesta mesma data efetuado em nome do proprietário o lançamento da construção do imóvel objeto desta matrícula, situado na Rua Lúcia Fonseca Attiê n.º 51 (ap. 108/bl. 01), com a área construída de 49,47m² e com o valor venal estipulado em R\$13.228,38. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n.º 00.04.0301.09.13.0005.0004. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso I da Lei n.º 12.424/2011. Código Fiscal: 4147-5 Qtd.: 01 Código de Tributação: 6. Emol.: R\$46,01, Recome: R\$2,76, ISSQN: R\$0,92, TFJ.: R\$18,79, Total: R\$68,48. (P.432, n.º 9.675). DOU FÉ.

AV-4-123.574-09/07/2018- PROT. 352.306-21/06/2018. Certifico que foi apresentada a CND/INSS da Secretaria da Receita Federal n.º 001012018-88888186, datada de 17/05/2018, referente à área construída de obra nova de 23.192,35m² do condomínio Residencial Córrego do Óleo - Lote 05. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso I da Lei n.º 12.424/2011. Código Fiscal: 4135-0 Qtd.: 01 Código de Tributação: 6. Emol.: R\$3,66, Recome: R\$0,22, ISSQN: R\$0,07, TFJ.: R\$1,22, Total: R\$5,17. (P.432, n.º 9.675). ACA. DOU FÉ.

AV-5-123.574-21/07/2020- PROT. 379.814-17/07/2020. Conforme Informações Adicionais/Ressalvas do Instrumento Particular, datado de 27/07/2018, abaixo registrado, fica cancelada a averbação de n.º 01 desta matrícula. Código Fiscal: 4141-8 Qtd: 1 Código Tributação: 6. Emol.: R\$4,17, Recome:

Continua na ficha 02



Valide aqui
este documento

Pedido nº 790.151 07:58:09

CERTIDÃO

Página 3

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0123574-03

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

123.574

FICHA

02

Uberlândia - MG, 21 de julho de 2020

R\$0,25. ISSQN: R\$0,08, TFIJ.: R\$1,39, Total: R\$5,89. Selo de Fiscalização Eletrônico: DVX39260, Código de Segurança: 0033-8574-0601-7214. DOU FÉ.

R-6-123.574-21/07/2020- PROT. 379.814-17/07/2020. TRANSMITENTE - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, fundo financeiro criado pela CEF, CNPJ 03.190.167/0001-50, representado pela Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04 e esta representada por Valdilene Aparecida de Souza, CPF 036.234.256-30, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, livro 3.081P, fls. 153 e 154 e substabelecimento lavrado no 1º Ofício de Notas local, livro 2.018P, fl. 022. **ADQUIRENTES** - LEANDRA APARECIDA DA SILVA, nascida em 05/08/81, diarista, CI MG-12.839.570-SSP-MG e CPF 014.889.036-97; e CARLOS EDUARDO GOMES SOARES, nascido em 03/12/84, auxiliar de ar, CI 1.694.007-MTE-MG e CPF 016.856.826-85; ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Ancilla Valentini Gosuen n.º 1.007, casa 02, Bairro Morada Nova, Uberlândia-MG. ANUENTE - Caixa Econômica Federal, retro qualificada. INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, COM PARCELAMENTO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - RECURSOS FAR N.º 171002733757, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, dos artigos 26 e 27 da Lei 9.514/97, do artigo 2º da Lei n.º 10.188/2001 e da Lei n.º 11.977/2009; datado de 27/07/2018, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA - R\$65.000,00. Isento de ITBI conforme Lei Municipal n.º 4.871/89. Apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local. Código Fiscal: 4516-1 Qtd: 1 Código Tributação: 6. Emol.: R\$253,91, Recome: R\$15,23, ISSQN: R\$5,08, TFIJ.: R\$103,71, Total: R\$377,93. Selo de Fiscalização Eletrônico: DVX39260, Código de Segurança: 0033-8574-0601-7214. DOU FÉ.

R-7-123.574-21/07/2020- DEVEDORES - LEANDRA APARECIDA DA SILVA e CARLOS EDUARDO GOMES SOARES, retro qualificados. CREDOR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, retro qualificado. INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, COM PARCELAMENTO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - RECURSOS FAR N.º 171002733757, datado de 27/07/2018, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA DÍVIDA CONTRATADA - R\$65.000,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - R\$65.000,00. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO E DE LIBERAÇÃO DA SUBVENÇÃO - 120 meses. ENCARGO MENSAL INICIAL - R\$541,66, sendo: Subvenção FAR: R\$371,91; Encargo a ser pago: R\$169,75. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL - 27/08/2018. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - SAC. O saldo devedor, as prestações mensais e a subvenção mensal ainda não aportada pelo FAR ao

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZN2KF-EBNT3-994QD-HFS9Z>





Valide aqui
este documento

CNM: 032573.2.0123574-03
2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA
02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

contrato, serão corrigidos anualmente, na data de aniversário da assinatura do contrato, pela Taxa Referencial de Juros (TR) do primeiro dia do respectivo mês, acumulada no período de 12 (doze) meses. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R\$65.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO - Fica estabelecido o prazo de trinta (30) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, os devedores alienam fiduciariamente ao credor, nos termos do artigo 2º § 3º da Lei n.º 10.188/2001 e da Lei n.º 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado instrumento, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Código Fiscal: 4516-1 Qtd: 1 Código Tributação: 6. Emol.: R\$253,91, Recome: R\$15,23, ISSQN: R\$5,08, TFI.: R\$103,71, Total: R\$377,93. Selo de Fiscalização Eletrônico: DVX39260, Código de Segurança: 0033-8574-0601-7214. DOU FÉ.

AV-8-123.574-21/07/2020- PROT. 379.814-17/07/2020. Conforme item 7.1 do Instrumento Particular, retro registrado, procede-se a esta averbação para constar que nos termos dos parágrafos 4º e 5º, do artigo 2º da Lei n.º 10.188/2001, o imóvel objeto desta matrícula alienado fiduciariamente, constituindo patrimônio do FAR, será mantido sob a propriedade fiduciária da CEF, e não se comunica com o seu patrimônio, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: I) não integram o ativo da CEF; II) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III) não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; V) não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; e VI) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 6. Emol.: R\$4,17, Recome: R\$0,25, ISSQN: R\$0,08, TFI.: R\$1,39, Total: R\$5,89. Selo de Fiscalização Eletrônico: DVX39260, Código de Segurança: 0033-8574-0601-7214. (P.456, n.º 10.173). FOKL. DOU FÉ.

AV-9-123.574-04/06/2024- PROT. 444.220-03/06/2024. Fundo de Arrendamento Residencial-FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, via Ofício datado de Belo Horizonte, 28/09/2023, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o n.º 07 desta matrícula. Código Fiscal: 4140-0 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$95,30, Recome: R\$5,72, ISSQN: R\$1,91, TFI.: R\$31,44, Total: R\$134,37. Selo de Fiscalização Eletrônico: HUW60658, Código de Segurança: 4777-2010-4342-2702. (P.503, n.º 11.133). DOU FÉ.

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZN2KF-EBNT3-994QD-HFS9Z>



Valide aqui
este documento

Pedido nº 790.151 07:58:09

CERTIDÃO

Página 5

CNM:032573.2.0123574-03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

Matrícula	Ficha
123.574	03

Uberlândia - MG, 04 de junho de 2024

AV-10-123.574-04/06/2024- PROT. 444.220-03/06/2024. Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a cláusula restritiva averbada sob o n.º 08 desta matrícula, em virtude do cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o n.º 07 desta matrícula. Código Fiscal: 4141-8 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$23,75, Recompe: R\$1,42, ISSQN: R\$0,48, ~~TFJ.: R\$7,90~~, Total: R\$33,55. Selo de Fiscalização Eletrônico: HUW60658, Código de Segurança: 4777-2010-4342-2702.(P.503, n.º 11.133). EMV. DOU FÉ.

AV-11-123.574-26/12/2024- PROT. 454.210-10/12/2024, reapresentado em 18/12/2024. Conforme documento apresentado, procede-se a esta averbação para constar que o número correto da Carteira de Identidade de Carlos Eduardo Gomes Soares é **MG-15.443.890-PC-MG**, e não como foi mencionado no registro n.º 06, desta matrícula. Código Fiscal: 4134-3 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$23,75, Recompe: R\$1,42, ISSQN: R\$0,48, ~~TFJ.: R\$7,90~~, Total: R\$33,55. Selo de Fiscalização Eletrônico: IMQ18604, Código de Segurança: 9135-6890-5719-1182. (P.509, n.º 11.275). DOU FÉ.

R-12-123.574-26/12/2024- PROT. 454.210-10/12/2024, reapresentado em 18/12/2024. TRANSMITENTES - LEANDRA APARECIDA DA SILVA, nascida em 05/08/81, trabalhadora doméstica, CI MG-12.839.570-PC-MG e CPF 014.889.036-97, residente e domiciliada na Rua Rio Reno n.º 35, Bairro Mansour, Uberlândia-MG; e CARLOS EDUARDO GOMES SOARES, nascido em 03/12/84, agente administrativo, CI MG-15.443.890-PC-MG, e CPF 016.856.826-85, residente e domiciliado na Rua Jamile Calil Attie n.º 451, Bairro Mansour, Uberlândia-MG; ambos brasileiros, solteiros, representados por sua procuradora Poliana Machado Miranda, CPF 706.449.931-20, conforme procuração lavrada no 1º Ofício de Notas local, livro 2273 P, fl. 52. **ADQUIRENTE** - RAFAELA FELICIANA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 30/07/2005, secretária, estenógrafa, datilógrafa, recepcionista, telefonista e assemelhados, CI 15366964636-PC-MG e CPF 153.669.646-36, residente e domiciliada na Rua das Emas n.º 582, Bairro Morumbi, Uberlândia-MG. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA N.º 8.4444.3612079-9**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64; datado de 29/11/2024, devidamente assinado pelas partes na forma legal. **VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS** - R\$115.000,00, composto pelos valores: Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$23.569,00; e Financiamento concedido pela credora: R\$91.431,00. **AVALIAÇÃO FISCAL** - R\$115.000,00. Foi recolhido ITBI no Bradesco, via internet, em 10/12/2024. Código Fiscal: 4540-1 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$1.092,91, Recompe: R\$65,57, ISSQN: R\$21,86, TFJ.:

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZN2KF-EBNT3-994QD-HFS9Z>



Valide aqui
este documento

CNM: 032573.2.0123574-03

2º Ofício de Registro de Imóveis

Continuação Matrícula	Ficha
123.574	03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R\$538,30, Total: R\$1.718,64. Selo de Fiscalização Eletrônico: IMQ18604, Código de Segurança: 9135-6890-5719-1182. DOU FÉ.

R-13-123.574-26/12/2024- DEVEDORA - RAFAELA FELICIANA DOS SANTOS, retro qualificada. **CREDORA** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, lotes 3/4, quadra 04, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA N.º 8.4444.3612079-9, datado de 29/11/2024, devidamente assinado pelas partes na forma legal. Natureza: **Habitacional**. VALOR DA DÍVIDA - Financiamento - R\$91.431,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - R\$115.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - Price. PRAZO TOTAL EM MESES - Amortização: 420. TAXA ANUAL DE JUROS SEM DESCONTO - Nominal: 8,1600% e Efetiva: 8,4722%. COM DESCONTO - Nominal: 4,7500% e Efetiva: 4,8547%. COM REDUTOR DE 0,5% - Nominal: 4,2500% e Efetiva: 4,3338%. TAXA ANUAL DE JUROS CONTRATADA - Nominal: 4,2500% e Efetiva: 4,3338%. TAXA MENSAL DE JUROS SEM DESCONTO - Nominal e Efetiva: 0,6800%. COM DESCONTO - Nominal e Efetiva: 0,3958%. COM REDUTOR DE 0,5% - Nominal e Efetiva: 0,3542%. TAXA MENSAL DE JUROS CONTRATADA - Nominal e Efetiva: 0,3542%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL - 25/12/2024. REAJUSTE DOS ENCARGOS - De acordo com o item 04 do referido contrato. ENCARGO MENSAL INICIAL TOTAL - R\$434,30. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R\$115.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO - Fica estabelecido o prazo de quinze (15) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, a devedora **aliena fiduciariamente** à Caixa Econômica Federal, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Código Fiscal: 4517-9 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$909,15, Recompe: R\$54,55, ISSQN: R\$18,18, TFJ.: R\$371,32, Total: ~~R\$1.353,30~~. Selo de Fiscalização Eletrônico: IMQ18604, Código de Segurança: 9135-6890-5719-1182. (P.509, n.º 11.275). RSPM. DOU FÉ.

AV-14-123.574-27/07/2026- PROT. 482.740-15/07/2026, reapresentado em 24/07/2026. Conforme Certidão da Secretaria Municipal de Finanças, datada de 21/07/2026, procede-se a esta averbação de ofício para constar que o imóvel objeto desta matrícula é cadastrado no Código de Endereçamento Postal - CEP: 38.414-501. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 73. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: KIY17976,

Continua na ficha 04

Continua na página 07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZN2KF-EBNT3-994QD-HFS9Z>



Valide aqui
este documento

Pedido nº 790.151 07:58:09

CERTIDÃO

Página 7

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0123574-03

2º Ofício de Registro de Imóveis

Matrícula	Ficha
123.574	04

Uberlândia - MG, 27 de julho de 2026

Código de Segurança: 2625-3004-4865-5302. DOU FÉ.

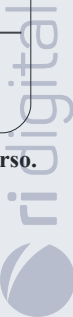
AV-15-123.574-27/07/2026- PROT. 482.740-15/07/2026, reapresentado em 24/07/2026. A requerimento datado de Florianópolis, 15/07/2026, procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, lotes 3/4, quadra 04, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, que instruiu o seu pedido com a certidão de não purgação da mora dentro do prazo legal. VALOR - R\$116.536,36. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$116.536,36. Valor venal do imóvel conforme Certidão da Secretaria Municipal de Finanças datada de 21/07/2026, para fins de recolhimento da TFIJ e de emolumentos, nos termos do artigo 135, § 2º do Provimento Conjunto n.º 93/2020 da CGJ/TJMG - R\$125.581,96. Foi recolhido ITBI conforme guia autenticada na CEF sob o n.º 00810040785001536 em 13/01/2026. Código Fiscal: 4240-8 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$2.363,01, Recome: R\$177,86, ISSQN: R\$118,15, TFIJ: R\$1.180,65, Fundos: R\$0,00. Total: R\$3.839,67. Selo de Fiscalização Eletrônico: KIY17976, Código de Segurança: 2625-3004-4865-5302. SCLP. DOU FÉ.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZN2KF-EBNT3-994QD-HFS9Z>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Continua no verso.



Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 123574. Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei n.º 14.382 de 27/06/2022: 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Certifico ainda, que a partir de 31/03/2025 constitui condição necessária de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e § 1º da Lei 15.424/04. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 27 de julho de 2026. Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02, Lei n.º 11.977/09 e Lei n.º 14.063/20. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://assinador-web.onr.org.br>. Assinada digitalmente por Pricilla Stephany Rosa Oliveira - Escrevente. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$28,23 Recompe: R\$2,13 TFJ: R\$10,72 ISSQN: R\$1,41 - Total R\$42,49

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Ofício do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia - MG - CNS: 03.257-3	
Selo de Consulta: KIY17988 Cód. Seg.: 8536.4096.4329.5808	
Quantidade de Atos Praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Luiz Eugenio Da Fonseca Oficial Emol. R\$30,36 - TFJ R\$10,72 - Valor Final R\$41,08 ISS R\$1,41 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZN2KF-EBNT3-994QD-HFS9Z>